DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/84

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, o contido no inciso IX, § 1º do Artigo 49 da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os termos do Termo Aditivo ao Convênio para arrecadação de iluminação pública e execução dos serviços de manutenção, firmado entre a Companhia Paranaense de Energia - COPEL - e o Município de Ivaiporã, em 21 de dezembro de 1983.

Art. 2º - As cláusulas do Termo Aditivo a que se refere o artigo anterior, ficarão fazendo parte deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos dois dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e oitenta e quatro.

FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA
Presidente

AUGUSUTO MARTINS DE ANDRADE
1º Secretário